



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04237/24	ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS	20/05/2024

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo	61 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Placa	

Ficha:

Solicitante: LIDIANI TOTTI RATZ

Observação

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021 e artigo 6, inciso I do Decreto Municipal 9302 de 05/01/2024, Decreto 9320 de 16/04/2024

AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	006.001.770	CANETA HIDROGRAFICA PONTA DE POLIESTER 4.00MM (PRETA) CANETA HIDROGRAFICA PONTA DE POLIESTER 4.00MM (PRETA)	UN	24	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
2	006.002.115	REFIL COLA QUENTE 11MM REFIL COLA QUENTE 11MM	KG	7	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
3	006.001.377	GRAFITE 0.7 MM (TBO.C/24 MINAS) GRAFITE 0.7 MM (TBO.C/24 MINAS) 2B	TB	24	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
4	006.001.253	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 2 ANDARES CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 2 ANDARES	UN	10	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
5	006.001.662	PORTA LÁPIS GIRATÓRIO 7 DIVISÓRIAS EM METAL NA COR PRETA PORTA LÁPIS GIRATÓRIO 7 DIVISÓRIAS EM METAL NA COR PRETA	UN	20	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
6	006.002.210	ETIQUETA ADESIVA INKJET E LASER A4 288,5X200 MM (25 ETIQUETAS POR FOLHA) ETIQUETA ADESIVA INKJET E LASER A4 288,5X200 MM (25 ETIQUETAS POR FOLHA)	PCT	10	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
7	006.001.109	PAPEL FOTOGRÁFICO A-4 180 GR (CXA.C/ 50) PAPEL FOTOGRÁFICO A-4 180 GR (CXA.C/ 50)	CX	10	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
8	006.002.211	TESOURA DE PICOTAR ESCALOPE ONDULADA (PAPEL, COURO, TECIDO) TESOURA DE PICOTAR ESCALOPE ONDULADA (PAPEL, COURO, TECIDO)	UN	10	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
9	006.001.032	REFIL DE TINTA EPSON T-504120 AMARELO REFIL DE TINTA EPSON T-504120 AMARELO	UN	24	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
10	006.001.029	REFIL DE TINTA EPSON T-664120 PRETO REFIL DE TINTA EPSON T-664120 PRETO	UN	24	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
11	006.001.030	REFIL DE TINTA EPSON T-664220 CIANO REFIL DE TINTA EPSON T-664220 CIANO	UN	24	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
12	006.001.031	REFIL DE TINTA EPSON T-664320 MAGENTA REFIL DE TINTA EPSON T-664320 MAGENTA	UN	24	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
13	006.002.212	GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL PARA MADEIRA GRAMPOS DE 4 A 8 MM GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL PARA MADEIRA GRAMPOS DE 4 A 8 MM	UN	2	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
14	006.002.213	GRAMPO RETOS 8 MM (CX 1000UNIDADES) GRAMPO RETOS 8 MM	CX	4	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS
15	006.002.137	PAPEL VERGÊ, NA COR: AZUL CLARO, TAMANHO A4 210X297MM, DE 180 G/ M², PAPEL VERGÊ, NA COR: AZUL CLARO, TAMANHO A4 210X297MM, DE 180 G/ M²,	PCT	10	0	61	SECRETARIA MUNIC. DE AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

16	022.001.278	PAPEL VERGÊ, NA COR: BRANCO, TAMANHO A4 210X297MM, DE 180 G/ M², Papel vergê, na cor: branco, tamanho A4 210x297mm, de 180 G/ M²,	UN	10	0	61 SECRETARIA MUNIC. DE AS
-----------	-------------	---	----	----	---	----------------------------

ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação/Requisição: 4237/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, realizará procedimento de dispensa de licitação eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal n.º 9.302, de 05/01/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente contratação direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação eletrônica, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e Anexo I – Termo de Referência.

- 1.1. A presente contratação direta ficará disponível pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis no Portal de Compras - Fiorilli, podendo ser acessada pelo endereço eletrônico <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>
- 1.2. oportunidade na qual os fornecedores interessados deverão se cadastrar na **mesma e enviar suas respectivas propostas.**

Links úteis.:

Você deve acessar o link do SCPI - PORTAL DE COMPRAS no endereço: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital>

Assista este Vídeo para aprender como localizar um Edital: <https://www.youtube.com/watch?v=ooDDvgz-pow>

Após ler o Edital e verificar se cumpre as exigências, você acessará a plataforma de Licitação Eletrônica através de uma Chave de Identificação e uma Senha.

Neste manual é explicado como fazer o cadastro na plataforma para obter a Chave de Identificação e Senha: <https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/>

2. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ventiladores**, através da dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro nos termos do no art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e , do Decreto Municipal n.º e artigo 6, inciso I do Decreto Municipal 9302 de 05/01/2024, Decreto 9320 de 16/04/2024.

O objeto visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o atendimento aos trabalho diários desenvolvidos pelos técnicos e entrevistadores assim como a gestão do programa Bolsa Família, os insumos previstos neste Termo de Referência tratam-se de bens comuns conforme definição constante do art. 29º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por

meio de especificações usuais no mercado" e não se trata de artigo de luxo, que são vedados pelo Art. 20 da referida Lei, que prevê que "Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo: .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD
1	Conforme solicitação 4237/2024	Um	5

3. JUSTIFICATIVA

4. PROPOSTA

Remetida com os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

ENTREGA

Entrega e frete (todos os impostos e encargos inclusos no preço do produto) para o endereço: s, localizada na Rua Benedito Spinardi, 613, Assis – SP, CEP: 19.814-050.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021**, por menor preço do item.

6 HABILITAÇÃO

.Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
- .Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Conforme Art. 63 Inciso II da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da empresa que apresentar proposta mais vantajosa.

5. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do (s) serviço (s) deverá ser efetuado à Contratada, em até 15 (quinze) dias corridos do mês subsequente à prestação dos serviços, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Todos os produtos deverão ser entregues de forma única em perfeitas condições, em veículo apropriado, sem custo adicional de frete, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no endereço: Rua Benedito Spinardi, 613, Assis/SP. Todos os produtos devem ser transportados protegidos de intempéries e da incidência direta da luz solar. As entregas deverão ser efetuadas integralmente no máximo em até 15 dias úteis, após a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, mediante apresentação da Nota de Empenho. Contudo, caso a empresa não consiga atender ao prazo de entrega estipulado, deverá solicitar à CONTRATANTE a dilação de prazo, que poderá ou não ser concedida. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas. No ato de cada entrega das fórmulas infantis, a CONTRATADA deverá apresentar cópia do laudo microbiológico do lote ora adquirido pela CONTRATANTE, exarado pelo laboratório de origem, sob pena de não recebimento do produto. Deve ser observada a integridade da embalagem, identificação e composição do rótulo. A validade dos produtos, obrigatoriamente, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto, devendo estar expressamente impressa nas embalagens

Não serão aceitos produtos que apresentarem irregularidades, que estejam fora das especificações, dos padrões de qualidade ou apresentem embalagens violadas. Se for constatada desconformidade do produto apresentado em relação às especificações, a CONTRATADA deve efetuar a troca do produto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação. Após o recebimento do produto substituído ensejará nova contagem de prazo para o recebimento definitivo. O recebimento provisório dos produtos será efetuado por um profissional responsável da da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para posterior verificação da

conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório. O produto deverá conter em suas embalagens primárias: número do lote, data de validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa, e a informação de "USO HOSPITALAR E/OU VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO". Em caso de insumos importados, o mesmo deverá ser acompanhado de catálogo ou identificação dos rótulos em português.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, prevalece o valor faturado, observando-se a regular liquidação de despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64. 10.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, Boleto, Fatura ou Duplicata e relatório dos materiais entregues nas Unidades, devidamente atestados pelo setor competente. O prazo para pagamento é de até 15 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Assis-S.P, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

FICHA: 1016

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integrarão o presente processo de dispensa de licitação, quando finalizado, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos: DFD – Documento de Formalização de Demanda; Termo de Referência; Estimativa de Despesa; Previsão de recursos orçamentários e Autorização da autoridade competente.

Assis, 17 de maio de 2024

Flavia Regina Castanharo